

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**REQUISIÇÃO Nº 177696**

**1 – OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**1.1** Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS (RP), PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS E REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, PARA SER UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES E/OU NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

**1.2** O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.

**1.3** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo até realizar contratações com terceiros, sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade esse procedimento.

**1.4.** Os itens neste Termo de Referência descritos devem ser julgados conforme licitação de materiais contidos neste e critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

**1.5.** Considerando que os produtos especificados no item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) serão utilizados por um público de faixas etárias variadas, os produtos ofertados pelas empresas estarão sujeitos a análise técnica da equipe da Gerência de Lazer do Sesc/DR-PE, tendo sido solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados.

**2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1** A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência, é necessária para a implantação e realização do Projeto Laboratório do Lúdico do equipamento de Lazer, fazendo parte da operacionalização prática da atividade Recreação, atendendo às necessidades das Unidades do Sesc/DR-PE, com o intuito de ampliar as práticas de atividades de lazer, contribuindo para o fortalecimento integral da qualidade de vida do comerciário, dependente e público geral.

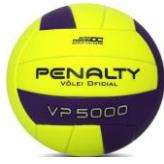
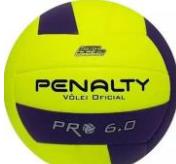
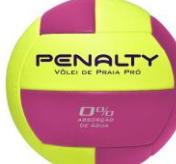
**2.2** Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024.

**2.3.** Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela constante no item 3, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades de Recreação e Esportes e/ou nas Unidades do Sesc/DR-PE.

**3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

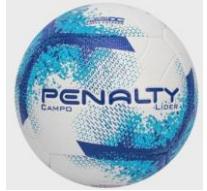
**3.1.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAEMENTE ILUSTRATIVA
1	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04</b> BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 04 EM MICROFIBRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 63CM PESO: 240 - 270G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	
2	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA JUVENIL – TAMANHO 05</b> BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 05 EM MICROFIBRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 63CM PESO: 210 - 240G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	
3	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA ADULTO – MICROFIBRA TAMANHO 05</b> BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 05 EM MICROFIBRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 64 – 67 CM PESO: 260 - 280 G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	
4	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA INICIANTE ADULTO – EM MICROFIBRA TAMANHO 05</b> BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 05 EM MICROFIBRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	
5	<b>BOLA DE VOLEI DE PRAIA - INICIANTE ADULTO</b> BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO ÚNICO EM POLIURETANO (PU) E MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA. 10 A 12 GOMOS, SEM COSTURA, LIGADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE OFERECE FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UNIDADE	96	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
	DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 68 CM PESO: 260 - 280 G.			
6	<b>BOLA DE VOLEI DE PRAIA - PROFISSIONAL ADULTO</b>  BOLA DE VOLEI DE PRAIA EM COURO SINTÉTICO E COSTURA DE ALTA PRECISÃO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68 CM PESO: 260 - 280 G.	UNIDADE	96	
7	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA</b>  PRODUZIDA COM O COURO SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 5 – OFICIAL.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CÍRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM  PESO: 410 - 450 G	UNIDADE	96	
8	<b>BOLA DE HANDEBOL H1</b>  BOLA LAMINADA EM POLIURETANO (PU). CÂMARA: AIRBILITY  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 46- 52 CM  PESO: 290 - 330 G	UNIDADE	72	
9	<b>BOLA DE HANDEBOL H2</b>  BOLA DE HANDEBOL H2 LAMINADA EM POLIURETANO (PU), SEM COSTURA. CÂMERA AIRBILITY. DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56 CM PESO: 325 - 375 G	UNIDADE	72	
10	<b>BOLA DE HANDEBOL H3</b>  BOLA DE HANDEBOL H3 LAMINADA EM POLIURETANO (PU), SEM COSTURA. CÂMERA AIRBILITY. DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60 CM PESO: 425 - 475 G	UNIDADE	72	

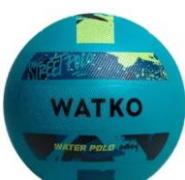
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5, MATERIAL LAMINADO POLIURETANO (PU). CÂMARA COM TECNOLOGIA 6D. SISTEMA DO FORRO: TERMOFIXO.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 68–70 CM. PESO: 410G - 450G.	UNIDADE	72	
12	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 4</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 4, MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU). FEITA COM 6 PAINÉIS.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 63,5 - 66 CM. PESO: 350G - 390G.	UNIDADE	72	
13	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3, MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 58,5 - 63 CM. PESO: 290G - 350G	UNIDADE	72	
14	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY</b>  BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU). FORRO: TERMOFIXO.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 70 CM PESO: 410 - 450G.	UNIDADE	96	
15	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 3 JUVENIL</b>  BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 61 – 64CM PESO: 300 - 330G	UNIDADE	96	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
16	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 4 – JUVENIL</b> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 62 – 66CM PESO: 370 - 390G	UNIDADE	96	
17	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO</b> BOLA DE FUTSAL EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 62 – 66CM PESO: 400 - 440G	UNIDADE	72	
18	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 3 – SUB 12</b> BOLA DE FUTSAL SUB 12 EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58CM PESO: 350 - 380G	UNIDADE	108	
19	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 2 – SUB 11</b> BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 52 – 55 CM PESO: 300 - 330G	UNIDADE	108	
20	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 1 – SUB 11</b> BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 49 – 52 CM PESO: 180 - 280G	UNIDADE	108	
21	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10</b> BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 48 – 51 CM PESO: 180 - 200G	UNIDADE	96	

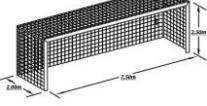
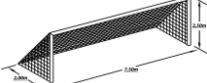
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
22	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12</b>  BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 57 - 59 CM PESO: 250 - 270G	UNIDADE	96	
23	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14</b>  BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO: 350 - 370G	UNIDADE	96	
24	<b>BOLA DE BIRIBOL/ VOLEI PISCINA</b>  BOLA DE BIRIBOL COM CÂMARA AIRBILITY.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 62 - 64 CM PESO: 260 - 310G	UNIDADE	72	
25	<b>BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS/ POLO AQUÁTICO GRANDE</b>  BOLA DE INICIAÇÃO AQUÁTICA EM PVC COM RANHURAS ADERENTES QUE FACILITAM O AGARRE DA BOLA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 18 – 20 CM PESO: 200 - 250G	UNIDADE	72	
26	<b>BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS COM RANHADURAS ADERENTES/ POLO AQUÁTICO PEQUENA</b>  BOLA DE INICIAÇÃO AQUÁTICA EM PVC COM RANHURAS ADERENTES QUE FACILITAM O AGARRE DA BOLA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 15 – 17 CM PESO: 150 – 180 G	UNIDADE	72	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
27	<b>KIT DE BOLAS PARA BEACH TENNIS</b>  KIT COM 3 BOLAS DE PRODUZIDAS EM BORRACHA REVESTIDA, FELTRO E POLIAMIDA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 6,35 – 6,86 CM PESO: 56,7 G - 58,5 G	UNIDADE	108	
28	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 5)</b>  BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 27 – 27,5 POLEGADAS PESO: 410 – 567 G	UNIDADE	72	
29	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 6)</b>  BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 28 – 28,5 POLEGADAS PESO: 455 – 600 G	UNIDADE	72	
30	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 7)</b>  BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 29 – 29,5 POLEGADAS PESO: 600 – 658 G	UNIDADE	72	
31	<b>REDE OFICIAL DE VOLEI DE QUADRA</b>  REDE DE VOLEI DE QUADRA COM FIO 2,5 MM A 5 MM ENTRELAÇADOS EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 4 FAIXAS EM LONA OU ALGODÃO E COSTURA DUPLA, SENDO NA PARTE SUPERIOR: FAIXA/ FITA HORIZONTAL DE 7 CENTÍMETROS DE LARGURA. FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 A 6 CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 9,5 M – 10 M. LARGURA: 1 M	UNIDADE	72	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
32	<b>PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEI DE QUADRA</b>  PAR DE ANTENAS INTEIRIÇAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS BRANCAS INTERCALADAS E ACABAMENTO EM VERNIZ.  DIMENSÕES DO PRODUTO: TAMAÑO: 1,80 M. DIÂMETRO: 10MM.	PARES	72	
33	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 04MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO CAIXOTE) EM FIO 04 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V.).  DIMENSÕES DO PRODUTO:  LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 2,00M  MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	
34	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 6MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V.).  DIMENSÕES DO PRODUTO:  LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 2,00M  MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	
35	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 4MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO VÉU) EM FIO 04 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V.).  DIMENSÕES DO PRODUTO:  LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO INFERIOR: 2,00M  MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
36	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 6MM</b> REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 7,50 – 7,60M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO INFERIOR: 2,00M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	
37	<b>REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM</b> REDES DE GOL PARA FUTSAL DE (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3,10 – 3,20 M ALTURA: 2,10 – 2,20 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 1,00M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	82	
38	<b>REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO VÉU FIO 06 MM</b> REDES DE GOL PARA FUTSAL DE (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3,10 – 3,20 M ALTURA: 2,10 – 2,20 M RECUO INFERIOR: 1,00M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	82	

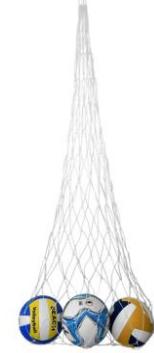
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
39	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM</b> REDES DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). MALHA 10 A 14CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5 – 5,10 M ALTURA: 2,20 – 2,30 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 1,00 – 1,05M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	40	
40	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) – MODELO VÉU FIO 06MM</b> REDES DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). MALHA 10 A 14CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5 – 5,10 M ALTURA: 2,20 – 2,30 M RECUO INFERIOR: 1,00 – 1,05M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	40	
41	<b>REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 4MM (PAR)</b> REDES PARA ARO DE BASQUETE EM SEDA, FIO 06 MM TRANÇADO E COM 12 ALÇAS.  DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 45 – 46 CM ALTURA: 40 – 41 CM MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	
42	<b>REDE OFICIAL PARA BEACH TENNIS</b>  REDE OFICIAL PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM, TRATAMENTO ANTI-UV COM 4 FAIXAS DE POLIÉSTER, SENDO 5CM NAS	UNIDADE	144	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
	<p>FAIXAS SUPERIOR E INFERIOR E 15CM NAS LATERIAIS. COM ILHÓS E/ OU SAPATILHAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO, CORDAS E CABO DE AÇO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO:</p> <p>COMPRIMENTO: 8,20 – 8,40 M</p> <p>ALTURA: 1,00M</p> <p>FIO: 2 – 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM.</p> <p>COR DA FAIXA: AZUL OU LARANJA.</p>			
43	<p><b>KIT DE FITAS DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS</b></p> <p>FITAS DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TENNIS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CA).</p> <p>KIT CONTENDO: 2 FITAS DE MARCAÇÃO COM 8M DE LARGURA E FUROS COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES; E 2 FITAS DE MARCAÇÃO COM 16M DE LARGURA COM FUROS CO ILHÓS NAS PONTAS E NO CENTRO (PARA MAIOR FIXAÇÃO). ACOMPANHA 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO:</p> <p>LARGURA DAS FITAS: 4CM</p> <p>COMPRIMENTO DAS FITAS: 2 DE 8M E 2 DE 16M</p> <p>COR DA FITA: AZUL</p>	KIT	96	
44	<p><b>APITO PROFISSIONAL 90 BDS</b></p> <p>APITO PROFISSIONAL 100% EM ABS (PLÁSTICO) SEM ESFERA, COM DUAS SAÍDAS DE AR E COM CORDÃO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO:</p> <p>LARGURA DAS FITAS: 4CM</p> <p>POTÊNCIA SONORA: 90 – 115 DECIBÉIS</p> <p>COR: PRETO</p>	UNIDADE	144	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
45	<b>KIT DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM</b> KIT CONTENDO 2 CARTÕES: 1 AMARELO E 1 VERMELHO EM PVC.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  COMPRIMENTO: 11,5 – 12 CM ALTURA: 7,5 – 8 CM.	UNIDADE	72	
46	<b>BOMBA DE INFLAR BOLAS COM DUPLA AÇÃO</b>  BOMBA FABRICADA EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO. ACOMPANHA: 1 EXTENSOR FLÉXIVEL PARA PNEUS DE BICICLETA, 1 BICO DE METAL PARA BOLAS, 1 BICO DE PLÁSTICO PARA INFLÁVEIS.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  LARGURA: 3 – 5 CM COMPRIMENTO DA BOMBA: 20 - 22 CM PESO: 60 – 200G	UNIDADE	54	
47	<b>SACO PARA BOLAS/ PORTA BOLAS</b> SACO PARA BOLAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO FIO 04 MM E MALHA 10X10.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  COMPRIMENTO: 0,70 – 1,00 M ALTURA: 80 – 1,20 CM CAPACIDADE: 10 A 15 BOLAS	UNIDADE	96	
48	<b>SACO PARA BOLAS TIPO BOLSA</b>  BOLSA PARA BOLAS EM POLIÉSTER E TELA, COM CORDÃO PARA REGULAR E FECHAR A BOLSA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 0,30 – 50 M ALTURA: 0,60 – 1,00 M CAPACIDADE: 05 - 09 BOLAS	UNIDADE	72	

**4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**4.1.** A entrega dos produtos é de responsabilidade do licitante.

**4.2.** A entrega dos quantitativos registrados dos produtos deverá ocorrer no endereço elencado abaixo:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**SEDE DO SESC/ANEXO**

Avenida visconde de Suassuna, 517, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50050-540

**SETOR:** EXPEDIÇÃO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS, aos cuidados da DPS – DIRETORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS (Gerência do Lazer do Sesc-PE)

**5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS**

**5.1. Prazo de Entrega:** deverá ser realizada em até **30 (trinta) dias corridos**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra (PC) pela Coordenação de Compras do Sesc/DR-PE.

**5.1.1** As entregas deverão ser realizadas no local indicado pelo Gerenciador (Sesc/DR-PE) em veículo adequado para manter a segurança e integridade/qualidade dos produtos.

**5.1.2** Os produtos/materiais devem estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

**5.1.3** O Fornecedor deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo Gerenciador (Sesc/DR-PE) com a quantidade suficiente de ajudantes e/ou carregadores, com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos, no horário combinado, em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial. O Fornecedor deverá deixar os materiais até o local destinado pela Gerenciador, conforme indicado no Pedido de Compra (PC).

**5.1.4** Os funcionários responsáveis pela entrega e descarga dos produtos deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

**5.2. Condição de Pagamento:** **30 (trinta) dias corridos**, após entrega dos produtos e recebimento definitivo da Nota Fiscal.

**5.3. O prazo de garantia dos produtos**, objetos desta licitação, será de no mínimo **12 (doze) meses ou o prazo de garantia oferecido pelo fabricante de cada produto, o que for maior**, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc/DR-PE.

**5.3.1** Durante o prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses ou do fabricante, o Fornecedor obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização.

**5.3.2** Durante o prazo da garantia, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade, e que não possam ser corrigidos a contento pelo FORNECEDOR, o prazo para reposição dos materiais será de até **10 (dez) dias corridos**, sem nenhum ônus o Gerenciador (SESC/DR-PE).

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1.** Fornecer, os materiais/produtos no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra (PC).

**6.1.1.** Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

**6.2.** Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

**6.3.** Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**6.4.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**6.5.** A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência, são de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.6.** Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.7.** O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

**6.8.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

**6.9.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

**6.10.** O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

**6.11.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

**6.12.** Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra (PC).

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

- 7.1.** Efetuar o pagamento de acordo com o edital;
- 7.2.** Comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.
- 7.3.** Receber provisoriamente o(s) produto(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.
- 7.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.
- 7.5.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.6.** Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações da ata tenham sido satisfatoriamente atendidas.
- 7.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas da ata e os termos de sua proposta de preços.
- 7.8.** Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

**8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

- 8.1.** O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

- a) Provisoriamente**, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;
- b) Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até **10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

**8.2.** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

**8.3.** Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

**9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**9.1 CATÁLOGOS PARA CADA ITEM:** As empresas deverão apresentar, juntamente com à proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Lição, realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) **Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Lição poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.**

**10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**10.1** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado.

**10.1.1** O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

**11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE**

**11.1.** A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

**11.2.** Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a resarcimentos ou indenizações.

**12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários: Jeane Karla Albuquerque Souza Oliveira e Maria Carolina Barbosa da Gerência de Lazer (DPS).

**12.2.** Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização".

**13. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1.** É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Jeane Karla Albuquerque Souza Oliveira e Maria Carolina Barbosa.